



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250127000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de gasolina comum é necessária para atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE. Esta necessidade é motivada pela necessidade contínua de abastecimento dos veículos oficiais utilizados para atividades legislativas, de representação e serviços administrativos diversos, garantindo assim a eficiência e a eficácia na prestação de serviços públicos. O fornecimento regular de combustível é vital para o funcionamento ininterrupto das atividades da Câmara Municipal, permitindo respostas rápidas e ações eficazes por parte dos servidores.

Considerando o interesse público, a disponibilidade de combustível assegura que a Câmara Municipal possa cumprir suas obrigações legais e administrativas sem atrasos, o que reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população. A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que as operações legislativas e administrativas ocorram sem interrupções, contribuindo para a manutenção da ordem pública, do bem-estar da população e da preservação dos bens públicos administrados pela Câmara Municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Frecheirinha	ALEXANDRE OLIVEIRA SOUSA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve ser fundamentada de forma a assegurar a escolha da solução que melhor satisfaça as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, garantindo o atendimento a critérios e práticas de sustentabilidade. Deve-se observar as regulamentações específicas, adotando padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem a economicidade, eficiência e eficácia da contratação de combustível (gasolina comum).

- **Requisitos gerais:**
 - Fornecimento de gasolina comum de acordo com as especificações da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
 - Quantidade estimada de 12.000 litros anuais, conforme consumo histórico e





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

necessidades operacionais.

- **Requisitos legais:**
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando licitação transparente e justa.
 - Respeito às normas ambientais pertinentes ao transporte e armazenamento de combustíveis.
 - Obediência aos regulamentos de segurança para manuseio e armazenagem de produtos inflamáveis.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Prioritar contratar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis, como logística otimizada para redução das emissões de CO₂.
 - Monitoramento do consumo e descarte de resíduos, minimizando impactos ambientais.
- **Requisitos da contratação:**
 - Disponibilização contínua e pontual do combustível, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal.
 - Adequação a eventuais necessidades emergenciais sem prejuízo do fornecimento regular.
 - Garantia de certificação e controle de qualidade da gasolina fornecida.

Os requisitos necessários à contratação têm como objetivo atender integralmente à necessidade especificada, garantindo que o abastecimento de gasolina comum seja contínuo, eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos. A especificação de requisitos deve ser feita com cuidado, para evitar a inserção de demandas que possam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de gasolina comum para a Câmara Municipal de Frecheirinha/CE envolve a análise das seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado e praticadas por fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com Fornecedor:** Esta modalidade envolve a aquisição do combustível diretamente de um fornecedor local ou de uma rede de postos de combustíveis, garantindo uma relação direta que possibilita negociações mais flexíveis e customizadas.
- **Contratação através de Sistemas de Consórcio:** Algumas entidades optam por se unir em consórcios para realizar compras conjuntas de combustível, buscando preços mais competitivos pela escala e maior poder de negociação.
- **Utilização de Terceirização de Serviços Logísticos:** Nesse modelo, não apenas a compra do combustível é terceirizada, mas também a logística de suprimentos, onde a entrega e controle de abastecimento ficam sob responsabilidade de uma empresa contratada para este fim.
- **Aquisição via Sistema de Registro de Preços:** Comumente utilizado pelas entidades públicas, o sistema permite que o preço seja registrado por um período, facilitando as aquisições conforme a demanda, mas não será utilizado por não ser adotado pela Câmara no presente processo.

A partir da análise das opções disponíveis, a contratação direta com fornecedor é considerada a solução mais adequada para atender as necessidades da Câmara





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Municipal de Frecheirinha/CE. Esta escolha se justifica pela praticidade e celeridade na compra, além da possibilidade de adaptar procedimentos às especificidades locais, como proximidade e logística de entrega eficiente, resultando em menor custo e maior controle sobre o abastecimento contínuo e sem interrupções.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gasolina comum para a Câmara Municipal de Frecheirinha/CE busca atender integralmente às necessidades operacionais do órgão. Esta solução foi identificada como a mais adequada após um levantamento de mercado criterioso, que considerou a qualidade, a disponibilidade e a economicidade dos fornecedores locais.

- A gasolina comum foi escolhida devido à sua compatibilidade com a frota de veículos da Câmara, que não requer combustível com especificações mais avançadas, garantindo assim uma aplicação eficiente e econômica.
- A contratação será realizada através de pregão eletrônico, modalidade que assegura maior competitividade e transparência, em conformidade com o que prevê a Lei 14.133, garantindo que o processo seja legal e que obtenha a melhor proposta.
- Fornecedores locais foram considerados prioritários para garantir rapidez na entrega, redução de custos logísticos e fomento à economia regional, alinhando à promoção do desenvolvimento sustentável local.
- A solução prevê mecanismos de avaliação contínua de qualidade do combustível, para assegurar conformidade com todas as normas técnicas vigentes, sempre buscando mitigar riscos ambientais associados ao manuseio e armazenamento de combustíveis fósseis.
- O processo de aquisição será monitorado para garantir transparência e eficiência, seguindo os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133/2021.
- Portanto, a presente solução é oferecida como a mais adequada ao mercado após criteriosa análise de custo-benefício e é projetada para atender eficazmente às necessidades diárias da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE.

Assim, a escolha pela gasolina comum e a modalidade de contratação por pregão eletrônico se justificam pela racionalidade técnica e econômica da solução, garantindo a melhor relação custo-benefício possível para a Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Gasolina	12.000,000	Litro

Especificação: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN

7. Estimativa do valor da contratação





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gasolina	12.000,000	Litro	6,42	77.040,00

Especificação: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise para a aquisição de combustível (gasolina comum) destinou-se a verificar a viabilidade e os benefícios do parcelamento da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza do objeto e as diretrizes normativas, a decisão foi pelo parcelamento, pelos motivos expostos a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A gasolina comum é um bem homogêneo e divisível, cuja aquisição em parcelas distintas não compromete sua funcionalidade ou a eficácia do uso pela Câmara Municipal de Frecheirinha.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. O parcelamento possibilita uma aquisição mais alinhada às flutuações de demanda ao longo do ano, sem comprometer a qualidade do abastecimento.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de forma a não resultar em perda significativa de economia de escala. Os levantamentos de mercado indicam que o fornecimento em lotes permite aos fornecedores manter preços competitivos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para ampliar a competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, o que abre oportunidades econômicas locais e diversifica as opções de fornecimento.
- **Análise do Mercado:** As condições de mercado para combustíveis indicam que o parcelamento está alinhado com práticas comuns de fornecimento para entidades públicas e privadas, possibilitando um ajuste mais fino às condições de preço vigentes.
- **Consideração de Lotes:** A contratação foi dividida em lotes, considerando períodos sazonais de maior e menor consumo, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e a possibilidade de obtenção de melhores condições de preço e fornecimento.

Em conclusão, a decisão pelo parcelamento está bem fundamentada em critérios de eficiência, economicidade e competitividade, com uma abordagem que proporciona melhor aproveitamento dos recursos e responde às diretrizes legais, sem prejuízo para a Câmara Municipal de Frecheirinha/CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de gasolina comum pela Câmara Municipal de Frecheirinha/CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é demonstrado pelos





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

seguintes pontos:

- A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, refletindo as necessidades identificadas durante o processo de planejamento estratégico da Câmara Municipal.
- As quantidades estimadas de gasolina comum a serem adquiridas foram calculadas com base no consumo histórico, ajustado para atender a possíveis eventos e atividades programadas para o ano de 2025.
- O orçamento designado para esta contratação está de acordo com as disposições orçamentárias estabelecidas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.
- O processo de aquisição está em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência, priorizando fornecedores locais e condições competitivas de mercado para maximizar os benefícios financeiros e operacionais para a Câmara Municipal.
- Esta contratação reflete o compromisso da Câmara Municipal com a continuidade das operações e a prestação eficaz dos serviços legislativos e administrativos, alinhando-se assim com os objetivos institucionais e responsabilidades públicas no âmbito municipal.

10. Resultados pretendidos

A contratação de combustível (gasolina comum) pela Câmara Municipal de Frecheirinha/CE visa alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de Abastecimento:** Assegurar o fornecimento contínuo de gasolina para atender as demandas operacionais dos veículos oficiais, garantindo a continuidade das atividades legislativas e administrativas.
- **Economicidade:** Obter preços competitivos pelos combustíveis adquiridos, refletindo diretamente na diminuição dos custos operacionais e na melhor utilização dos recursos públicos.
- **Eficiência Logística:** Priorizar fornecedores locais capazes de atender com eficiência as condições de entrega e qualidade, otimizando a logística de abastecimento e reduzindo possíveis atrasos.
- **Sustentabilidade Econômica Local:** Fortalecer a economia local ao fomentar negócios com fornecedores da região de Frecheirinha/CE, respeitando os critérios legais de competência e fair play de mercado.
- **Conformidade e Segurança:** Assegurar que toda a operação de aquisição, transporte e armazenamento do combustível esteja em conformidade com as normas de segurança e regulamentos ambientais, minimizando riscos associados à manipulação do produto.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação de combustível para a Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realizar um levantamento detalhado dos fornecedores locais para compreender a





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

capacidade de fornecimento e condições de entrega.

- Estabelecer um cronograma de entregas baseado nas necessidades operacionais da Câmara para otimizar o uso dos recursos.
- Implementar um sistema de controle rigoroso de estoque e consumo para evitar desperdícios e garantir a eficiência do abastecimento.
- Assegurar a conformidade com as normas ambientais relacionadas ao armazenamento e manuseio de combustíveis, garantindo a adoção de medidas de segurança adequadas.
- Promover treinamento para os funcionários responsáveis pelo recebimento e controle de combustível, enfocando as melhores práticas de manuseio e segurança.
- Designar uma equipe ou responsável que gerencie o contrato, cuidando da fiscalização e da comunicação contínua com o fornecedor.
- Realizar auditorias periódicas de consumo para garantir aderência ao planejamento inicial e identificar possíveis melhorias no processo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de combustível (gasolina comum) pela Câmara Municipal de Frecheirinha/CE foi fundamentada nas seguintes justificativas:

- A natureza da contratação foi considerada específica e de consumo previsível, com demanda regular e contínua ao longo do ano, o que possibilita a estipulação de quantidades exatas no contrato, não se beneficiando das características de flexibilidade e aderência do sistema de registro de preços.
- O regime de pregão eletrônico permite maior agilidade e eficiência para atender às necessidades de abastecimento da Câmara, sendo mais adequado à situação atual, onde há clareza quanto às especificações e quantidades a serem adquiridas, eliminando a necessidade de um sistema mais complexo de acompanhamento como o registro de preços.
- Será possível obter condições comerciais mais vantajosas em uma licitação direta, dada a quantidade significativa e consolidada de combustível a ser contratada, proporcionando negociação de preços mais competitivos com os fornecedores.
- O gerenciamento e a fiscalização do contrato serão simplificados por meio de uma única aquisição, permitindo melhor controle sobre prazos de entrega, qualidade do produto e conformidade com as especificações contratuais.
- A análise de mercado identificou que os fornecedores locais estão capacitados para atender a demanda prevista de forma eficaz e no tempo desejado, sem necessidade de flexibilização nos volumes ou prazos que o sistema de registro de preços prevê.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para o presente processo licitatório de aquisição de combustível pela Câmara Municipal de Frecheirinha/CE está fundamentada nos seguintes aspectos:





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

- A legislação permite a participação em consórcio em algumas situações, mas também prevê a possibilidade de vedação mediante justificativa técnica e econômica.
- No caso específico da aquisição de combustível, a formação de consórcio pode não ser vantajosa, considerando a natureza do objeto, que não demanda capacidade técnica ou de execução que justifique tal necessidade.
- Preservação da competitividade: Vedar consórcios pode ampliar a competitividade entre os participantes, permitindo maior diversidade de propostas e evitando concentração de mercado.
- Simplicidade e adequação ao objeto: A aquisição de combustível, sendo um item de fornecimento contínuo e padronizado, não possui complexidade técnica que exija a participação de múltiplas empresas em consórcio.

Dessa forma, considerando os fatores acima, posicionamo-nos favoráveis à vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo, visando otimizar a eficiência, aumentar a competitividade e garantir a economicidade da contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição e o uso de combustíveis fósseis, como a gasolina comum, podem resultar em diversos impactos ambientais. Para mitigar esses efeitos, é importante considerar medidas que visem a sustentabilidade e a redução de danos ambientais. Os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras são apresentados a seguir:

- Emissão de gases poluentes: A combustão da gasolina libera gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), além de poluentes como monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NO_x).
 - **Medidas mitigadoras:** Incentivar o uso de veículos com tecnologias de menor emissão e promover programas de manutenção regular e eficiente dos veículos oficiais para assegurar a eficiência energética.
- Contaminação do solo e da água: Vazamentos e derramamentos de combustível durante o transporte e armazenamento podem causar contaminação ambiental.
 - **Medidas mitigadoras:** Implementar sistemas de contenção e impermeabilização nos locais de armazenamento e adotar procedimentos rígidos de segurança e fiscalização durante o transporte e manuseio do combustível.
- Riscos à saúde humana: A exposição a vapores de combustível pode ser prejudicial à saúde dos trabalhadores e da população local.
 - **Medidas mitigadoras:** Garantir equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para os trabalhadores e promover campanhas de conscientização sobre os riscos e práticas seguras no manuseio de combustíveis.
- Descarte inadequado de resíduos: Resíduos gerados pelo uso de combustível incluem filtros e óleos usados, que podem causar poluição se descartados de forma inadequada.
 - **Medidas mitigadoras:** Implementar programas de coleta seletiva e destinação adequada de resíduos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Por meio da adoção dessas medidas, espera-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação e assegurar a conformidade com as disposições da Lei





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

14.133, que busca promover o desenvolvimento nacional sustentável e a observância dos princípios da eficiência e da responsabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de combustível, especificamente gasolina comum, para a Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, conclui-se que a contratação é viável e razoável. Esta conclusão é baseada nos seguintes pontos:

- A necessidade da contratação está claramente alinhada ao interesse público, tendo sido caracterizada com base em estudos prévios que demonstram a demanda dos veículos oficiais e das atividades logísticas da Câmara Municipal.
- O levantamento de mercado indicou a existência de fornecedores capazes de atender à demanda com preços compatíveis com o valor de referência adotado pela Administração Pública, conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- A previsão orçamentária e a modalidade de pregão eletrônico adotada estão em conformidade com as melhores práticas de economicidade e eficiência, promovendo a concorrência justa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 11 da Lei 14.133/2021.
- Não foram identificadas restrições significativas que comprometam a execução contratual quanto aos aspectos logísticos ou ambientais, estando previstas medidas adequadas para garantir a conformidade ambiental e a segurança no armazenamento e transporte de combustíveis.
- O contrato previsto atende aos princípios de planejamento e eficiência mencionados na Lei 14.133/2021, artigos 5º e 18, garantindo que os recursos públicos serão empregados de maneira eficaz e eficiente.

Com base nos argumentos apresentados, o processo de contratação é considerado tanto viável quanto razoável, sendo recomendado o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório para garantir o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 778-709-8506
PÁGINA: 8 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CNPJ: 02.929.568/0001-17





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Frecheirinha / CE, 27 de janeiro de 2025

assinado eletronicamente
ALEXANDRE OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ALEXANDRE OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 778-709-8506
PÁGINA: 9 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CNPJ: 02.929.568/0001-17

